14ª O Administrador PAULO MELO DE PINHO FILHO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única destinada ao registro e arquivo na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC.

Fortaleza, 21 de Outubro de 2019.

Sócios:

PAULO MELO DE PINHO FILHO CPF n°. 668,828,183-04

PAULO MELO DE PINHO CPF nº. 155.491.193-15

Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEA

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/196.711-4	CEP1900239213	23/10/2019

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201952725 em 24/10/2019 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ
12898969000100 e protocolo 191967114 - 23/10/2019. Autenticação: EAED5F5666879CFFB56825E58777EA22034F088. Lenira Cardoso de
Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/196.711-4 e o
código de segurança sE9H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar, Seraine - Secretária.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de nire 2320195272-5 e protocolado sob o número 19/196.711-4 em 23/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23201952725, em 24/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

#### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

Fortaleza. Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68



Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019





Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Código da Natureza Jurídica NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



23201952725

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta	Comercial do	Estado do	Ceará
-------------------------------------	--------------	-----------	-------

Nome:

Nº DE

VIAS

P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO DO ATO **EVENTO** QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO



1	.002			ALTERNONO				
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CON	TRATO/ESTATUTO			
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDAD	ES ECONOMICAS (P	RINCIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
			+					
				FORTALEZA	Representante	Legal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Comércio:
,				Local				
				Local	50000F 55 1			
						a:		
			22	2 Outubro 2020	reletone	de Contato:		
				Data				
2 - US	O DA JUN	TA COMERC	CIAL					
DE	CISÃO SINO	GULAR			DECISÃO C	COLEGIADA		
	The second	al(ais) igual(ai	is) ou se	melhante(s):				
SI		a.(a.o) iguai(a	,	SIM			Process	o em Ordem
	**						A	decisão
-								
							i i	1
								/ Data
							1 "	Data
NÃ	· 0/_	_/		NÃO	//		Res	ponsável
		ata	Res	sponsável	Data	Responsável		
DECISA	ÃO SINGUL	AR				2020 1 0 10		
Pro	ncesso em e	xidência (Vid	le despa	cho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		rido. Publique						
=		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		duive-se.				
	ocesso inde	ferido. Publiqu	16-56.					
							_//	
						_	Data	Responsável
DECISA	ÃO COLEGI	ADA			2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
Pr	ocesso em e	xigência. (Vid	de despa	cho em folha anexa)	E Exigericia	o magoriou	- Engenord	er emgreen
		rido. Publique						
		ferido. Publiqu		RECORD FINA				1.12.011
	occoso ii lue	ionao. i uonqu	10.00.					
	/	/		\- <u></u>				
		Data			Vogal	Vogal		Vogal
					Presidente da _	Turma		
OBSER	RVAÇÕES							



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA DE Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/146.638-4	CEP2000226820	21/10/2020	

Identificação do(s	s) Assinante(s)			
CPF Nome				
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO			
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO			

Página 1 de 1

pág. 2/10



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD

### CNPJ n°. 12.898.969/0001-00 NIRE n°. 23201952725 1°. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PAULO MELO DE PINHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº. 668.828.183-04 e RG nº. 03583214530 DETRAN/CE, nascido aos 22/01/1983, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará;

PAULO MELO DE PINHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº. 155.491.193-15 e RG nº. 97002312878 SSPDS/CE, nascido aos 29/10/1956, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará

Únicos sócios desta Sociedade Limitada que gira nesta cidade sob a Denominação Social de: "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Mozart Pinto, n°. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n°. 12.898.969/0001-00, com registro arquivado na JUCEC sob n°. 23201952725 por despacho de 19/10/2010, resolvem alterar o instrumento original pelas condições e cláusulas a seguir:

### DAS ALTERAÇÕES:

1. A Empresa resolve alterar as atividades econômicas para:

• 41.20-4/00	*:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
• 38.12-2/00	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.11-4/00	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 38.22-0/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.21-1/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 36.00-6/02	-	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
• 43.13-4/00		OBRAS DE TERRAPLENAGEM
• 43.22-3/02	-	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DI
Server W. F. E.		AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
• 43.99-1/01	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
• 42.13-8/00	-	OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS
• 68.10-2/01	-	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
• 71.19-7/99	-	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA I
		ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 71.12-0/00	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
• 71.20-1/00	-	TESTES E ANALISES TECNICAS
• 74.90-1/99	-	Contain initialization internetiality in
		TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 77.32-2/01	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
	1	CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
• 46.69-9-99	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS
		EQUIPAMENTOS NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE
		PARTES E PEÇAS

Pág. 01/05 1º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

2. Por este ato também resolvem os sócios CONSOLIDAR o texto do Contrato Social da sociedade, reestruturando-o à luz da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e alterações posteriores, passando os termos do ato constitutivo da empresa a se reger pelas regras a seguir delineadas:

## P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº. 12.898.969/0001-00 NIRE nº. 23201952725

As Partes a seguir nomeadas e qualificadas:

**PAULO MELO DE PINHO FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº. 668.828.183-04 e RG nº. 03583214530 DETRAN/CE, nascido aos 22/01/1983, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará;

PAULO MELO DE PINHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº. 155.491.193-15 e RG nº. 97002312878 SSPDS/CE, nascido aos 29/10/1956, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará

Únicos sócios desta Sociedade Limitada que gira nesta cidade sob a Denominação Social de: "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Mozart Pinto, n°. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n°. 12.898.969/0001-00, com registro arquivado na JUCEC sob n°. 23201952725 por despacho de 19/10/2010.

1ª A sociedade denomina-se "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", como também usará a expressão "P. MELO ENGENHARIA" como nome de Fantasia.

### 2ª Os objetos serão:

	41.20-4/00	. 1-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
•	38.12-2/00	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
•	38.11-4/00	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
•	38.22-0/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
•	38.21-1/00	#	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
•	36.00-6/02	-	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
•	43.13-4/00	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
•	43.22-3/02	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
			AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
•	43.99-1/01	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
•	42.13-8/00	-	OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS
•	68.10-2/01	-	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

Pág. 02/05 1º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança
bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/10

• 71.19-7/99	
	ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 71.12-0/00	- SERVICOS DE ENGENHARIA
• 71.20-1/00	- TESTES E ANALISES TECNICAS
• 74.90-1/99	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 77.32-2/01	- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR. CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
• 46.69-9-99	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS

3ª A sociedade tem sua sede e domicílio à Rua Mozart Pinto, nº. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

4ª O Capital Social subscrito é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma::

Sócios	Quotas	Valor R\$
PAULO MELO DE PINHO FILHO	28.000	280.000,00
PAULO MELO DE PINHO	2.000	20.000,00
Total do Capital	30.000	300.000,00

- 5ª A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª A administração da sociedade e a representação da sociedade incumbirão ao sócio PAULO MELO DE PINHO FILHO, que terá a designação de <u>sócio-administrador</u>, o qual poderá assinar separadamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usará da denominação social e praticará os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo contratar, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes <u>ad negotia</u> e <u>ad judicia</u>(\*), devendo as procurações, serem sempre assinadas pelo <u>sócio-administrador</u> e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. A enumeração de poderes aqui feita deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais.
- (\*) ad-negotia (Refere-se à procuração outorgada para a efetivação de negócios ou extrajudicial).

(\*) ad-judicia (Refere-se ao foro em geral, para fins judiciais).

Pág. 03/05 1º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda

pág. 5/10



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança
bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

- 8ª Nas situações de retirada de sócio, ou de sua exclusão, neste caso quando decidida por sócio ou sócios representando a maioria do capital social provada pelas suas assinaturas no instrumento de aditivo ao contrato social, o pagamento dos haveres cabíveis, ao sócio retirante ou excluído lhe será feito diretamente ou a seus representantes legais, quando for o caso, assim o sócio cedente receberá dos sócios remanescentes, importância proporcional, inferior ou superior à sua participação no capital social, correspondente ao valor do patrimônio líquido de suas cotas, apurado em Balanço Patrimonial especialmente levantado em data anterior não superior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, efetuando-se o pagamento de forma a ser deliberada pelos sócios.
- 9ª Todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, serão tomadas na decisão representada pelo voto do(s) sócio(s) majoritário(s) do capital social, inclusive no que respeita à transformação do tipo societário ou sua reversão, incorporação, fusão ou cisão, parcial ou total, do capital social, associação com outra sociedade visando à expansão ou limitação dos negócios sociais, aumento e/ou redução de capital social ou da participação de qualquer dos cotistas, e ainda a exclusão de sócio minoritário do quadro societário, ficando dispensada, no caso deste último evento, a assinatura no aditivo do sócio minoritário que vier a ser excluído.

Parágrafo Primeiro: As partes deliberaram, em comum e livre acordo, para constituir esta sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas neste instrumento particular.

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, assim o lucro gerado em cada exercício social, apresentado nas Demonstrações Contábeis, será distribuído entre os sócios, na proporção da participação de cada um, no capital social, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade também poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Pág. 04/05 1º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda



14º O Administrador PAULO MELO DE PINHO FILHO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única destinada ao registro e arquivo na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC.

Fortaleza, 21 de Outubro de 2020.

Sócios:

PAULO MELO DE PINHO FILHO CPF nº. 668.828.183-04

PAULO MELO DE PINHO CPF nº. 155.491.193-15

> Pág. 05/05 1º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda

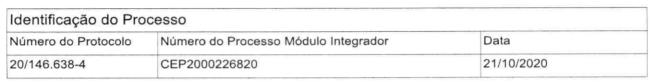




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

Registro Digital

### Documento Principal



Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320195272-5 e protocolado sob o número 20/146.638-4 em 22/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479289, em 23/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO

### Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO

Fortaleza, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2020, às 12:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 20/146.638-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Leníra Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança
bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020



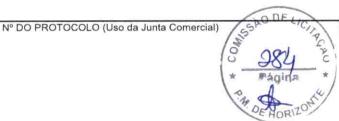
Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5479289 em 23/10/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201466384 - 22/10/2020. Autenticação: 72419979B6FB6F66B421E96A3A8EC5FA40318D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/146.638-4 e o código de segurança bLV7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 10/10



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza

Nº de Matrícula do Agente



sede for em outra UF)	ŀ	Jurídica		Auxiliar do Comércio					105
2320195	2725	2	062		1				OF HORIL'S
1 - REQUERIME	NTO								
		ILMO(	A). SR.(A)	PRESIDENTE	DA Junta	Comerci	al do Estado do	Ceará	
Nome:	P. MELO CON	STRUCC	DES E EMPRE	ENDIMENTOS LT	DA				
	(da Empresa d							NII ECNI/DE	MD
								Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do se	eguinte at	to:						
N° DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	V.							
VIAS DO ATO	EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENT	го			CEP2	000262939
1 002			ALTERACAC	)					
	051	1		CAO DE CONTRA					
	2244	1	ALTERACAC	DE ATIVIDADES	ECONOMI	CAS (PRIN	CIPAL E SECUND	ARIAS)	
							ura e a	2 100 720 324 647	
		E	ORTALEZA		*		50 190	Agente Auxiliar do	
ľ			Local						
		8 D	ezembro 2020	2	Tel	efone de (	Contato:		
			Data						
	O DA JUNTA COMERCIAL  CISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA								
					DEC	ISÃO COLE	EGIADA		
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):					Process	o em Ordem
SIM				SIM					decisão
				15				1	1
				-				- 1	Data
				(					
	_/			NÃO	<u> </u>			Res	ponsável
	Data	Res	ponsável	-	Data	F	Responsável		
DECISÃO SINGUL	AR					•		NAME OF STREET	Deather the actions
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigêno	ia	3º Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.						
Processo inde	ferido. Publiqu	ie-se.							
								1 1	
							-	Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				28 Evigêns	ia.	3# Evigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigênd	ia	3ª Exigência	+ Exigencia	5 Exigencia
Processo defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.						
Processo inde	ferido. Publiqu	ie-se.					_		
2									
	/ Data			-	Vogal		Vogal		Vogal
						o do	.550		
l.					President	e da	_ Turma		



**OBSERVAÇÕES** 

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARAS AO DE L

Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
20/165.723-6	CEP2000262939	08/12/2020		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 2/11

# P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA° CNPJ n°. 12.898.969/0001-00

### NIRE n°. 23201952725 2°. ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**PAULO MELO DE PINHO FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº. 668.828.183-04 e RG nº. 03583214530 DETRAN/CE, nascido aos 22/01/1983, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, e

**PAULO MELO DE PINHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº. 155.491.193-15 e RG nº. 97002312878 SSPDS/CE, nascido aos 29/10/1956, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Únicos sócios desta Sociedade Limitada que gira nesta cidade sob a Denominação Social de: "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Mozart Pinto, n°. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n°. 12.898.969/0001-00, com registro arquivado na JUCEC sob n°. 23201952725 por despacho de 19/10/2010, resolvem alterar o instrumento original pelas condições e cláusulas a seguir:

### DAS ALTERAÇÕES:

1. A Empresa resolve alterar as atividades econômicas para:

• 41.20-4/00	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
• 38.12-2/00	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.11-4/00		COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 38.22-0/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.21-1/00	77.1	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 36.00-6/02		DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
• 43.13-4/00		OBRAS DE TERRAPLENAGEM
• 43.22-3/02	7	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
		AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
• 43.99-1/01	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS

Pág. 01/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.

pág. 3/11



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança
LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ģeral.

		/3
• 42.13-8/00	7	OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS
• 68.10-2/01	-	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
• 71.19-7/99		ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
		ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 71.12-0/00	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
• 71.20-1/00	-	TESTES E ANALISES TECNICAS
• 74.90-1/99	i	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E
		TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 77.32-2/01	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
		CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
• 46.69-9-99		COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E
		EQUIPAMENTOS NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
		PARTES E PEÇAS

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que a atividade de comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 46.69-9/99). Não haverá o transito de mercadorias em sua sede, o formato de comercialização e entrega dos produtos indicados abaixo, será feito pela modalidade de venda a ordem ficando o fornecedor responsável pelo armazenamento dos produtos.

- Gerador fotovoltaico de potencia n\u00e3o superior a 750w 8501.31.20;
- II. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 750w, mas não superior a 75kW 8501.32.20;
- III. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 75kW, mas n\u00e3o superior a 375kW -8501.33.20;
- IV. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 375kW, 8501.34.20;
- 2. Por este ato também resolvem os sócios CONSOLIDAR o texto do Contrato Social da sociedade, reestruturando-o à luz da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e alterações posteriores, passando os termos do ato constitutivo da empresa a se reger pelas regras a seguir delineadas:

Pág. 02/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.



# P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

## CNPJ n°. 12.898.969/0001-00 NIRE n°. 23201952725

As Partes a seguir nomeadas e qualificadas:

PAULO MELO DE PINHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº. 668.828.183-04 e RG nº. 03583214530 DETRAN/CE, nascido aos 22/01/1983, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, e

**PAULO MELO DE PINHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº. 155.491.193-15 e RG nº. 97002312878 SSPDS/CE, nascido aos 29/10/1956, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº. 792, Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.

Únicos sócios desta Sociedade Limitada que gira nesta cidade sob a Denominação Social de: "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Mozart Pinto, n°. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n°. 12.898.969/0001-00, com registro arquivado na JUCEC sob n°. 23201952725 por despacho de 19/10/2010.

1ª A sociedade denomina-se "P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", como também usará a expressão "P. MELO ENGENHARIA" como nome de Fantasia.

### 2ª Os objetos serão:

• 41.20-4/00	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
• 38.12-2/00	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.11-4/00	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 38.22-0/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
• 38.21-1/00	-	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
• 36.00-6/02	-	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
• 43.13-4/00	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
• 43.22-3/02	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
		AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
• 43.99-1/01	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
• 42.13-8/00	-	OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS
• 68.10-2/01	-	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
• 71.19-7/99	-	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E
		ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 71.12-0/00	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
• 71.20-1/00	-	TESTES E ANALISES TECNICAS
• 74.90-1/99	-	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E
		TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
• 77.32-2/01	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
		CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
• 46.69-9-99	20	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E
		EQUIPAMENTOS NÃO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
		PARTES E PEÇAS

Pág. 03/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança
LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que a atividade de comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 46.69 9/99). Não haverá o transito de mercadorias em sua sede, o formato de comercialização e entrega dos produtos indicados abaixo, será feito pela modalidade de venda a ordem ficando o fornecedor responsável pelo armazenamento dos produtos.

- Gerador fotovoltaico de potencia n\u00e3o superior a 750w 8501.31.20;
- II. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 750w, mas não superior a 75kW -8501.32.20;
- III. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 75kW, mas não superior a 375kW 8501.33.20;
- IV. Gerador fotovoltaico de potencia superior a 375kW, 8501.34.20;
- **3ª** A sociedade tem sua sede e domicílio à Rua Mozart Pinto, nº. 336, Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza Capital do Estado do Ceará.
- 4ª O Capital Social subscrito é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma::

Sócios	Quotas	Valor R\$
PAULO MELO DE PINHO FILHO	28.000	280.000,00
AULO MELO DE PINHO	2.000	20.000,00
Total do Capital	30.000	300.000,00

- 5<sup>a</sup> A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- A administração da sociedade e a representação da sociedade incumbirão ao sócio PAULO MELO DE PINHO FILHO, que terá a designação de <u>sócio-administrador</u>, o qual poderá assinar separadamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usará da denominação social e praticará os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo contratar, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes <u>ad negotia</u> e <u>ad judicia</u>(\*), devendo as procurações, serem sempre assinadas pelo <u>sócio-administrador</u> e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. A enumeração de poderes aqui feita deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais.
- (\*) ad-negotia (Refere-se à procuração outorgada para a efetivação de negócios ou extrajudicial).
- (\*) ad-judicia (Refere-se ao foro em geral, para fins judiciais).

Pág. 04/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.



- Nas situações de retirada de sócio, ou de sua exclusão, neste caso quando decidida por sócio ou sócios representando a maioria do capital social provada pelas suas assinaturas no instrumento de aditivo ao contrato social, o pagamento dos haveres cabíveis, ao sócio retirante ou excluído lhe será feito diretamente ou a seus representantes legais, quando for o caso, assim o sócio cedente receberá dos sócios remanescentes, importância proporcional, inferior ou superior à sua participação no capital social, correspondente ao valor do patrimônio líquido de suas cotas apurado em Balanço Patrimonial especialmente levantado em data anterior não superior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, efetuando-se o pagamento de forma a ser deliberada pelos sócios.
- 9ª Todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, serão tomadas na decisão representada pelo voto do(s) sócio(s) majoritário(s) do capital social, inclusive no que respeita à transformação do tipo societário ou sua reversão, incorporação, fusão ou cisão, parcial ou total, do capital social, associação com outra sociedade visando à expansão ou limitação dos negócios sociais, aumento e/ou redução de capital social ou da participação de qualquer dos cotistas, e ainda a exclusão de sócio minoritário do quadro societário, ficando dispensada, no caso deste último evento, a assinatura no aditivo do sócio minoritário que vier a ser excluído.

**Parágrafo Primeiro:** As partes deliberaram, em comum e livre acordo, para constituir esta sociedade mercantil, de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, regulada pela Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela lei das sociedades por ações, em vigor, regendo-se pelas cláusulas estabelecidas neste instrumento particular.

10<sup>a</sup> Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, assim o lucro gerado em cada exercício social, apresentado nas Demonstrações Contábeis, será distribuído entre os sócios, na proporção da participação de cada um, no capital social, podendo ser feita a retenção da totalidade dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital.

Parágrafo Primeiro: A sociedade também poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Pág. 05/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.



14ª O Administrador PAULO MELO DE PINHO FILHO declara, sob as penas da lei, de que DE LICIA não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que de temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita objecto suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema finançeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública que a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única destinada ao registro e arquivo na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2020.

Sócios:

PAULO MELO DE PINHO FILHO CPF n°. 668.828.183-04

PAULO MELO DE PINHO CPF nº. 155.491.193-15

> Pág. 06/06 2º Aditivo ao Contrato Social P. Melo Construções e Empreendimentos Ltda.

> > pág. 8/11





### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ O DE LIC

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/165.723-6	CEP2000262939	08/12/2020

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO	
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320195272-5 e protocolado sob o número 20/165.723-6 em 08/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5501509, em 10/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO

#### Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
668.828.183-04	PAULO MELO DE PINHO FILHO
155.491.193-15	PAULO MELO PINHO

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/12/2020, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/165.723-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e
protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança
LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Ģeral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA SAO DE Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5501509 em 10/12/2020 da Empresa P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201952725 e protocolo 201657236 - 08/12/2020. Autenticação: 8AA36D7C4EC54464A2A7EEBC65B891E4A422BD57. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/165.723-6 e o código de segurança LCV1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/11